

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II PRAÇA DOMINGOS MOURÃO FILHO 345 CENTRO 06.553.929/0001-24

LEI Nº 1.303/2021, de 17 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a denominação de Avenida Professor Wilson de Andrade Brandão, no Loteamento Vila das Flores, nesta cidade de Pedro II – PI e dá outras providências".

A PREFEITA EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e em obediência

à Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -Fica nomeada de Avenida Professor Wilson de Andrade Brandão, a via principal do Loteamento Vila das Flores, extinguindo qualquer denominação anterior.

Artigo 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de agosto de 2021.

Cheatet, Roduigue, de Oliveira Nunes Brandão
Preseita Municipal em Exercício